



**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2021, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS
E A EMPRESA ELONLINE SERVIÇOS DE INTERNET
LTDA.**

O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.150.556/0001-10, por seu órgão administrativo a Prefeitura Municipal, com sede na rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **EDUARDO JOSÉ RAMOS**, por meio da a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, representada pelo secretário Municipal Sr. **Pedro Agostinho da Penha**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a **ELONLINE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, localizada na Avenida Koehler, 238, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.030.429/0001-33, neste ato representada por **Ana Cecília de Paiva Holz**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com os termos do **Pregão nº 000085/2020, Processo Administrativo Nº 3774/2020**, ficando, porém ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 – Trata-se de aditivo para prorrogação do prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet entregue na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS e demais locais descritos no ANEXO 1, conforme objeto do Processo Licitatório - Pregão nº 000085/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo

2.1 – O prazo de vigência previsto da presente prorrogação será de 12 (doze) meses, tendo como marco inicial o dia **14 de janeiro de 2026** e seu término no dia **13 de janeiro de 2027**, podendo ser finalizado caso haja alguma definição com relação ao processo 11.271/2025. Em caso de finalização e adequação da vencedora do processo, este contrato aditivo será rescindido até e o pagamento será assegurado até a data da rescisão, sem direito a indenização adicional.

.CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

3.1 – O valor total do presente Termo Aditivo importa em **R\$ 264.540,60 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas fixas e irreajustáveis, conforme descrito:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Prestação de serviços de acesso à internet Lote 001 – SEDE, BIRIRICAS, SANTA ISABEL E MELGAÇO: PONTOS PREFEITURA – 125 Mbit/s PONTOS EDUCAÇÃO – 145 Mbit/s PONTOS SAÚDE – 25 Mbit/s TOTAL DO LOTE – 295 Mbit/s	MÊS	12	10.593,45	127.121,40



2	Prestação de serviços de acesso à internet Lote 002 – PARAJU E PONTO ALTO: PONTOS PREFEITURA – 30 Mbit/s PONTOS EDUCAÇÃO – 95 Mbit/s PONTOS SAÚDE – 35 Mbit/s TOTAL DO LOTE – 160 Mbit/s	MÊS	12	8.827,20	105.926,40
3	Prestação de serviços de acesso à internet Lote 003 – ARACÊ: PONTOS PREFEITURA – 20 Mbit/s PONTOS EDUCAÇÃO – 65 Mbit/s PONTOS SAÚDE – 30 Mbit/s TOTAL DO LOTE – 115 Mbit/s	MÊS	12	2.624,40	31.492,80
				Total	264.540,60

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

4.1 – As despesas constantes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária prevista no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins para o exercício de 2026, no âmbito das Secretarias.

SECRETARIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	RESERVA
SECADM	060001.0412200052.172- 33903900000	128 - 150000009999	02
SECEDU	081001.1212200052.060- 33903900000	175 - 150000250000	03
SECSAU	100002.1030100282.192- 33903900000	60- 160000000001	01

CLÁUSULA QUINTA – Disposições Gerais

5.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2021, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins – ES, 08 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito
Contratante

PEDRO AGOSTINHO DA PENHA
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos
Contratante

ELONLINE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
Ana Cecília de Paiva Holz
Contratada